

3- LINDA FERREIRA ALVIM GONÇALVES, RF 529.905.5, para exercer o cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Centro de Referência de Assistência Social de Itaim Paulista – CRAS IT, da Supervisão de Assistência Social de Itaim Paulista – SAS IT, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 54.073/13.

4- TANIA CARDOSO DA VISITAÇÃO GOMES, RF 644.658.2, para exercer o cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-10, da Coordenadoria de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 54.073/13.

5- MARIA APARECIDA FARIA, RF 650.601.1, para exercer o cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Centro de Referência de Assistência Social de Vila Curuçá – CRAS VCR, da Supervisão de Assistência Social de Itaim Paulista – SAS IT, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 54.073/13.

6- ERIKA RIBEIRO DE MENDONÇA, RF 787.767.6, para exercer o cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, da Supervisão de Assistência Social da Lapa – SAS LA, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 54.073/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 18 de novembro de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 876, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E FEDERATIVAS

1- MELINA ROMBACH, RF 815.628.0, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Coordenação para Assuntos Metropolitanos e Estaduais, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas, constante da Lei 15.764/13.

2- MÁRIO WILSON PEDREIRA REALI, RF 600.592.6, para exercer o cargo de Assessor Especial, Ref. DAS-15, do Gabinete da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas, constante da Lei 15.764/13.

3- PAULO GUERRA DE ARAÚJO, RF 817.456.3, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Coordenação de Cooperação Internacional e Redes de Cidades, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas, constante da Lei 15.764/13.

4- FLÁVIA REGINA MARQUES CASTELHANO, RF 793.279.1, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe Técnica, Ref. DAS-09, da Coordenação de Cooperação Internacional e Redes de Cidades, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas, constante da Lei 15.764/13.

5- DIOGO FRIZZO DE MEDEIROS, RF 811.637.7, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Coordenação para Assuntos Metropolitanos e Estaduais, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas, constante da Lei 15.764/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 18 de novembro de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 877, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

NOMEAR

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1- DIOGO DE CARVALHO VALLE, RG 41.953.006-X-SSP/SP, para exercer o cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Subcorregedoria da Área de Ordenação Territorial, da Corregedoria Geral do Município, da Controladoria Geral do Município, constante da Lei 15.764/13.

2- MARIA CRISTINA DE SOUZA NEUBERN, RF 602.310.0, para exercer o cargo de Assessor Jurídico, Ref. DAS-12, da Assessoria Jurídica, da Controladoria Geral do Município, constante da Lei 15.764/13.

3- DIOGO FALCHANO BARDAL, RF 814.217.3, para exercer o cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Ref. DAS-14, da Assessoria Técnica, da Controladoria Geral do Município, constante da Lei 15.764/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 18 de novembro de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 878, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUB-PREFEITURAS

1- JOSÉ AIRES MOREIRA, RF 614.490.0, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Unidade de Áreas Verdes, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, constante da Lei 13.682/03.

2- NORMA LUCIA DANTAS DA COSTA SILVA, RF 610.697.8, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Subprefeitura Parelheiros, constante da Lei 13.682/03.

3- ELVIRA PEREIRA SAITO, RF 736.235.8, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Parelheiros, constante da Lei 13.682/03.

4- ADRIANO JOSÉ DA SILVA, RF 741.636.9, para exercer o cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

5- AIDL MACARIO COELHO, RF 646.703.2, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Unidade de Varrição, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Subprefeitura Santo Amaro, constante da Lei 13.682/03.

6- FRANCISCA MARCOLINO DA SILVA, RF 549.172.0, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Unidade de Áreas Verdes, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Subprefeitura Itaquera, constante da Lei 13.682/03.

7- LUCIMAR MARCO GARCIA GONÇALVES, RF 570.370.1, para exercer o cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade de Varrição, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Subprefeitura Itaquera, constante das Leis 8.513/77 e 13.682/03.

8- JORGE WASHINGTON MARTINS DE SOUZA, RF 740.679.7, para exercer o cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

9- ROBINSON ALEXANDRE FERREIRA, RF 793.506.4, para exercer o cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da

Unidade Técnica de Desenvolvimento e Acompanhamento Profissional, da Supervisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Pinheiros, constante da Lei 13.682/03.

10- GLAUCIO RODRIGUES DA SILVA, RF 818.221.3, para exercer o cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02, da Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

11- JEFFERSON PRADO DAVID DE SOUZA, RF 807.264.7, para exercer o cargo de Assessor Especial, Ref. DAS-15, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante da Lei 13.399/02 e do Decreto 50.947/09.

12- JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SILVA, RF 569.893.6, para exercer o cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade de Manutenção dos Sistemas de Drenagem e Viário, da Supervisão Técnica de Manutenção, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Subprefeitura Itaquera, constante da Lei 13.682/03.

13- ALINE SOUZA NASCIMENTO LOPES SILVA, RF 794.397.1, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão Técnica de Fiscalização, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Itaim Paulista, constante da Lei 13.682/03.

14- QUELER CRISTINA HILARIO, RF 631.618.2, para exercer o cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade Técnica de Fiscalização, da Supervisão Técnica de Fiscalização, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura M’Boi Mirim, constante da Lei 13.682/03.

15- MARCELO ALVARENGA DIAS, RF 724.962.4, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão Técnica de Fiscalização, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura M’Boi Mirim, constante da Lei 13.682/03.

16- FABIO VALLE JORGE, RF 807.852.1, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, do Centro de Controle Integrado 24 Horas da Cidade de São Paulo, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante da Lei 13.399/02 e do Decreto 49.114/08.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 18 de novembro de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

DESPACHO DO SECRETÁRIO

2014-0.279.480-7 - Secretaria do Governo Municipal - Apuração preliminar dos fatos noticiados no processo 2014-0.279.480-7. Solicitação de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos. - À vista das justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão de Apuração Preliminar constituída pela Portaria 1448/14-SGM, de 06/10/2014, publicada no DOC de 07.10.2014, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos por mais 40 dias, a partir de 17/11/2014.

RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Ofs. DPR 168 e PRG 120/2014 - SÃO PAULO TURISMO S/A - Afastamento da servidora Lucimara Castilho de Souza - No uso da competência delegada pela Lei 15.764, de 27 de maio de 2013, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º da Lei 8.989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento da servidora LUCIMARA CASTILHO DE SOUZA, RF. 622.562.4, da Secretaria do Governo Municipal para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo com reembolso à Secretaria cedente, prestar serviços na SPTuris, até 31/12/2014.
Of. GP SM 514/13 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - Afastamento do servidor Antonio Carlos Alves da Silva - No uso da competência delegada pela Lei 15.764, de 27 de maio de 2013, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, §1º da Lei 8.989/79 e artigo 7º, §1º do Decreto 46.860/2005, observadas as formalidades legais, o afastamento do servidor ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA, RF. 582.044.8, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana para, com prejuízo dos vencimentos mas sem o das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO até 31/12/2014.

Of. 293/FUNDATEC/2014 - Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia - Prorrogação do Afastamento de Valdirene Tizzano da Silva - No uso da competência delegada pela Lei 15.764, de 27 de maio de 2013, **AUTORIZO**, nos termos do artigo 66, inciso VI, combinado com o artigo 70, da Lei 14.660/2007 e artigo 7º, § 1º do Decreto 46.860/2005, considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Educação e observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento da servidora VALDIRENE TIZZANO DA SILVA, RF 675.873.8, vínculo 1, de SME para, com prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços na FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - FUNDATEC, a partir de 01/01/2015 até 31/12/2015.

Of. 595/SE/MJ - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - Prorrogação do afastamento do servidor José Eduardo Martins Cardoso, RF. 535.448.0 - No uso da competência delegada pela Lei 15.764, de 27 de maio de 2013, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º da Lei 8.989/79 e artigo 7º, § 1º do Decreto 46.860/05, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento do servidor JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, RF. 535.448.0, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Ministério da Justiça a partir de 01/01/2015 até 31/12/2015.

Of. 668/SES-G/2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS - PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO de Lucia Aparecida Alves dos Santos Souza - No uso da competência delegada pela Lei 15.764, de 27 de maio de 2013, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 66, inciso VIII da Lei 14.660/07, a prorrogação do afastamento de LUCIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS SOUZA, RF 745.100.8, vínculo 1, de SME para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, continuar prestando serviços junto à SES, a partir de 01/01/2015 até 31.12.2015.

Of. 1808/2014-S - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Prorrogação do afastamento de servidores do IPREM - No uso da competência delegada pela Lei 15.764, de 27 de maio de 2013, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º da Lei 8.989/79, a prorrogação do afastamento dos servidores MARCOS SASAKI, RF 551-8 e ROSELY SUMIE TARUMA, RF 259-4, do IPREM, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, continuarem prestando serviços junto à Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, a partir de 01/01/2015 e até 31/12/2015.

Doc. s/nº de 12/11/2014 - SÃO PAULO OBRAS - Prorrogação do afastamento do servidor RICARDO PEREIRA DA SILVA, R.F. 598.077.1 - No uso da competência delegada pela Lei 15.764, de 27 de maio de 2013, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º da Lei 8989/79 e artigo 7º, § 1º do Decreto 46.860/2005, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento do servidor RICARDO PEREIRA DA SILVA, R.F. 598.077.1, de SGM, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem o das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à SÃO PAULO OBRAS, a partir de 01/01/2015 e até 31/12/2015.

COMUNICAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 006/2014/SECOM-GAB

Delegação de Competência para Operacionalização da Página Senha Máster-Geração e Utilização no Cadastro de determinada Referência onde serão promovidas as alterações permitidas utilizando-se desse recurso.

O SECRETARIO EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a necessidade operacionalização da página da Senha Máster para correção nos cadastros de contratos do sistema “SOF”, conforme o disposto no IN nº 01/SF/SUTEM/08,

RESOLVE:

I – Atribuir a responsabilidade, para coordenar e orientar os trabalhos da equipe de Finanças para Operacionalização da Página Senha Máster-Geração e Utilização no Cadastro de determinada Referência onde serão promovidas as alterações permitidas utilizando-se desse recurso ao servidor:

Nelson Ricardo Matos Guilhamati - RF: D 733.101-1

II – Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO

2012-0.327.018-2 – Termo de Doação de Bens Móveis nº 02/2014/SDTE – Donatária: PMSP/SDTE – Doadora: ALFOOD IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO – Doação de 04 (quatro) conjuntos de mesa e cadeiras Ret. Atlanta/Vitória e cadeiras para refeitório, destinadas a utilização na copa do gabinete da Supervisão Geral de Abastecimento, situado na Rua da Cantareira, nº 216 – térreo. CLAUSULA SEGUNDA DO REPASSE DOS BENS – Os bens descritos da cláusula anterior foram encaminhados para a rua da Cantareira 216, sob a responsabilidade da Supervisão Geral de Abastecimento. CLAUSULA TERCEIRA DA TRANSFERÊNCIA – A doadora com a aceitação da Donatária, transfere de logo o domínio, a posse, o direito e as obrigações referentes aos bens doados, tudo de acordo com a legislação vigente pertinente.

DESPACHO DO SECRETARIO

2014-0.324.439-8 I. Tendo em vista os elementos contidos no presente e baseado nas disposições legais vigentes, especialmente o Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88 – artigo 2º - inciso V e VI; Decreto 48.592/07 – artigos 1º, 6º § 2º, 8º e 15; Decreto 48.744/07; Portarias SF 151/2012 e SF 54/2014, AUTORIZO a concessão de adiantamento de numerário em nome do servidor MARCELO MAZETA LUCAS, Supervisor Geral de ABAST, supervisão que através do Decreto n.º 54.888/14 foi transferida para esta SDTE, R.F. 807.641.3 e CPF n.º 259.681.458-70 à cidade de Brasília, Distrito Federal, nos dias 26 a 28/11/2014, para participar do Seminário Nacional do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, a convite da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – Caisan Nacional, em parceria com o Conselho Nacional de Segurança Alimenta e Nutricional – Consea Nacional. II. AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 1.197,34 (Hum mil, cento e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos) onerando a dotação orçamentária 12.13.15.122.3024.2.100.33 901400.00 do orçamento vigente.

2006 –0.249.507-1

SMADS – SDTE – FUNDAÇÃO JOVEM PROFISSIONAL – 12º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO.

I – À vista das informações e documentos contidos no processo administrativo nº 2006-0.249.507 – 1, de acordo com a competência que me é conferida por lei, AUTORIZO a prorrogação do Termo de Cooperação, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 31/01/2015, firmado entre a Secretaria Municipal do Trabalho, hoje Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo – SDTE, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS e a Fundação Jovem Profissional, inscrita no CNPJ sob o nº 62.203.427/0001-44, para a seleção e capacitação de 120 (cento e vinte) beneficiários, nos moldes do “Programa Bolsa Trabalho”, no âmbito do projeto “Restaurar Escola São Paulo”, perfazendo o valor Total de R\$ 652.514,40 (seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos). II- Outrossim, AUTORIZO a emissão oportuna da Nota de Empenho, conforme manifestações da SEOF, bem com da Supervisão Geral de Qualificação desta Pasta que onerará a dotação orçamentária 30.10.12.366.31410.8.083.3.3.90.48.0 0.00, de acordo com a disponibilidade financeira do exercício de 2015, e as demais que se fizerem necessárias, observadas as formalidades legais, as cautelas de estilo e as disposições contidas nas Leis vigente.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO PROCESSO Nº 2014 – 0.298.069-4 - SMDHC

Apuração Preliminar

I – Diante dos elementos que instruem o presente, em especial o Relatório Conclusivo apresentado tempestivamente pela Comissão de Apuração Preliminar – CAP/SMDHC constituída pela Portaria nº 51/SMDHC/2013, em sete laudas, que acolho, em face da respectiva exposição de motivos e conforme disposto no artigo 102, inciso II do Decreto nº 43.233/2003, **DETERMINO** o atendimento da recomendação da Comissão de Apuração Preliminar desta Pasta constante do referido relatório e oportunamente, o arquivamento deste file.

DESPACHO do processo nº 2014-0.314.913-1

Interessado: S. M. D. H. C. – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Assunto: Regime de Adiantamento – Inciso VI, do art. 2º, Lei 10.513/88.

I. Em face dos elementos constantes do presente e observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento no artigo 2º, inciso VI da Lei nº 10.513 de 11 de maio de 1988, nos artigos 1º, 6º § 2º, 8º e 15 do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, no Decreto 23.639 de 25 de março de 1987, no Decreto 48.744 de 20 de setembro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria SF nº 151, de 29 de outubro de 2012, **AUTORIZO**, nos termos da delegação de competência determinada pelo artigo 2º da Portaria nº 45/SMDHC/2013, a realização desta despesa através do **Regime de Adiantamento, em nome de VALDIRENE FERREIRA GOMES, C.P.F. nº 127.446.758-65, Registro Funcional nº 755.267-0**, para atendimento das despesas de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania para participar da **“Reunião entre as Comissões de Anistia do Ministério da Justiça e da Comissão Nacional da Verdade”**, a realizar-se na Cidade de Brasília/ DF, nos dias 10 e 11 de Novembro de 2014.

2. Em consequência, Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho e Liquidação a favor do servidor supra-identificado, onerando a **Dotação Orçamentária 34.10.14.122.302 4.2.100.3.3.90.14.00.00 – Administração da Unidade**, no valor de R\$ 898,01 (Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Um Centavo).

DESPACHO DO PROCESSO Nº 2014-0.295.060-4 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

Regime de Adiantamento – Inciso VI do art. 2º, Lei 10.513/88.

I. Em face dos elementos constantes do presente e observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento no artigo 2º, inciso VI da Lei nº 10.513 de 11 de maio de 1988, nos artigos 1º, 6º § 2º, 8º e 15 do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, no Decreto 23.639 de 25 de março de 1987, no Decreto 48.744 de 20 de setembro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria SF nº 151, de 29 de outubro de 2012, **AUTORIZO**, nos termos da delegação de competência determinada pelo artigo 2º da Portaria 045/SMDHC/2013 a realização desta despesa através do **Regime de Adiantamento, em nome de PAULO ILLES, C.P.F. nº 906.097.949-49, Registro Funcional nº 810.702-5** para atendimento das despesas de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania para participar de **“VI Fórum Social Mundial das Migrações (FSMM)”**, a realizar-se na Cidade de Johannesburgo, nos dias 05 a 08 de Dezembro de 2014.

2. Em consequência, Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho e Liquidação a favor do servidor supra-identificado, onerando a **Dotação Orçamentária 34.10.14.122.3024.2 .100.3.3.90.14.00.00 – Administração da Unidade**, no valor de R\$ 2.809,84 (Dois Mil Oitocentos e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

DESPACHO DO PROCESSO Nº 2014-0.320.308-0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

Regime de Adiantamento – Inciso VI do art. 2º, Lei 10.513/88.

I. Em face dos elementos constantes do presente e observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento no artigo 2º, inciso VI da Lei nº 10.513 de 11 de maio de 1988, nos artigos 1º, 6º § 2º, 8º e 15 do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, no Decreto 23.639 de 25 de março de 1987, no Decreto 48.744 de 20 de setembro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria SF nº 151, de 29 de outubro de 2012, **AUTORIZO**, nos termos da delegação de competência determinada pelo artigo 2º da Portaria 045/SMDHC/2013 a realização desta despesa através do **Regime de Adiantamento, em nome de ALESSANDRO MELCHIOR RODRIGUES, C.P.F. nº 358.897.898-48, Registro Funcional nº 812.345-4** para atendimento das despesas de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania para participar do 19º Parada do Orgulho LGBT Rio 2014 e do debate sobre Cidadania LGBT e Enfrentamento à Homofobia a ser realizada nos dias 15 e 16 de novembro na Cidade do Rio de Janeiro.

2. Em consequência, Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho e Liquidação a favor do servidor supra-identificado, onerando a **Dotação Orçamentária 34.10.14.122.3024.2 .100.3.3.90.14.00.00 – Administração da Unidade**, no valor de R\$ 808,20 (oitocentos e oito reais e vinte centavos).

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO – CMAI.

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e catorze, às dez horas, na sala de reunião do nono andar do Edifício Matarazzo, realizou-se a 1ª Reunião da Comissão Municipal de Acesso à Informação – CMAI com a presença dos Secretários Mário Vinicius Claussen Spinelli (CGM) e Rogério Sottili (SMDHC) e dos Secretários(as) Adjuntos(as) Leila Suwway de Felipe (SECOM), Marianna Sampaio (SNJ) e Antonio Paulo Vogel de Medeiros (SF). O Secretário Mário Vinicius Claussen Spinelli abriu os trabalhos, presidindo a 1ª Reunião da Comissão, conforme a pauta:
1 – Apresentação de aspectos da LAI e das atribuições da CMAI;
2 - Instalação da CMAI;
3 - Eleição do Presidente da Comissão;
4 - Apreciação de proposta de regimento interno, o qual disporá sobre sua organização e funcionamento;
5 - Apreciação e decisão sobre os recursos de 3ª instância de pedidos de informação, encerrando seus processos na instância administrativa; e
6 - Apreciação de proposta de calendário de reuniões.
O transcorrer da reunião ocorreu conforme o relato:
1 – O Senhor Fabiano Angélico, Coordenador de Promoção da Integridade da CGM e Secretário Executivo da CMAI, explicou sobre as alterações trazidas pelo Decreto 54.977/2014 ao Decreto 53.623/2012, que regulamenta a LAI no município, sobre as atividades realizadas pela CGM no acompanhamento das demandas do e-SiC e sobre as atribuições da Comissão Municipal de Acesso a Informação.
2 e 3 – Instalada a Comissão, os membros elegeram o Secretário Mário Vinicius Claussen Spinelli (CGM) como Presidente.
4 – Os integrantes da Comissão solicitaram prazo para análise da minuta de Regimento Interno, a qual será apreciada evotada na segunda reunião da Comissão.
5 – Deliberações sobre os recursos de 3ª instância: **Pedido 8672** – Recurso não admitido - A Secretaria Municipal de Saúde deverá responder ao pedido de informação, nos termos do posicionamento da 2ª instância recursal, proferida no âmbito da CGM. **Pedido 8684** – Recurso indeferido – Houve entendimento de que a Subprefeitura respondeu adequadamente ao pedido de informação e que constam no recurso para 3ª instância novas solicitações, as quais devem ser realizadas por meio de novo protocolo no e-SiC. **Pedido 8921** – Recurso indeferido – A Comissão ratificou a resposta da 2ª instância de negativa do envio da informação com base no artigo 16, §1º, do Decreto Municipal 54.779/2014. **Pedido 8685** – Recurso não admitido – A Subprefeitura postou no e-SiC complemento da informação solicitada antes da análise do recurso e esta nova informação foi considerada adequada pela Comissão. A Comissão questionou sua Secretaria Executiva sobre a possibilidade de a Pasta postar novas informações na área reservada ao recurso de 3ª instância, sendo informada que se trata de uma falha no e-SiC, que deverá ser corrigida na próxima atualização do sistema. **Pedido 8941** – Recurso indeferido – Foi ratificada a decisão da 2ª